



Portaria nº 012/2025 de 24 de Novembro de 2025.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER O
LEVANTAMENTO DOS VALORES INSCRITOS EM
RESTOS A PAGAR NO CONSÓRCIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BA,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1310/12 E do Tribunal
de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno - **matrícula nº 254**, Rosimere Bezerra Feliciano - **matrícula nº 258**, Manoel Messias Alves da Mota – **matrícula nº 323**, para, sob a presidência do primeiro, executar o levantamento dos valores inscritos em restos a pagar relativos a exercícios anteriores a 2025, inscritos e ainda não pagos.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo até o dia **13 de Fevereiro de 2026**, para a apresentação do relatório de restos a pagar de exercícios anteriores ainda não pagos até 31/12/2025 e possíveis processos administrativos concluídos ou em tramitação relativos ao cancelamento desses restos a pagar não pagos.

Art. 3º Os processos Administrativos de Cancelamento dos Restos a Pagar, devem obedecer ao quanto previsto na Instrução Cameral nº001-2016-1ºC – TCM/BA e instrução 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio, Barreiras, 24 de Novembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da BA

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021

77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br